**Portaria n. 080 de 20 de MARÇO de 2017**

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o convite do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 420ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 18 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as conselheiras Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, a participarem da cerimônia de posse da nova diretoria executiva do CRM-MS, no dia 24 de março de 2017, em Campo Grande-MS.
2. As conselheiras Dra. Judith Willemann Flôr e Dra. Cacilda Rocha Hildebrand farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente Dr. Abner de Barros Chaparro

Tesoureira Conselheiro

Coren-MS n. 11084 Coren-MS n. 375428